RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 125/2019/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0041.097749/2019-01
ORIGEM: SEDI - GAB
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de estruturas de montagem e desmontagem de estandes, serviço de elétrica, iluminação, locação de moveis, entre outros, conforme descrição no presente Termo de Referência para concretização do Espaço Empresarial Internacional e Institucional para a 8º Rondônia Rural Show do Governo do Estado de Rondônia, que ocorrera entre 22 a 25 de maio de 2019.

INTERESSADO: LOC-MAQ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 01.905.016/0001-06.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, por intermédio de seu Pregoeiro, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 35/SUPEL-CI de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 12 de fevereiro de 2019, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa acima identificada.

O pedido fora encaminhado à Equipe de Licitação – GAMA, tempestivamente, sendo encaminhado a Unidade Gestora para resposta.

I - PERGUNTA DA EMPRESA LOC-MAQ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

1) DAS ESPECIFICAÇÕES DAS CABINES SANITÁRIAS EM CONTÊINERES
Nota-se nas especificações dos itens 01 e 02 constantes no lote 02, a exigência de que os contêineres de banheiro possuam porta com fechamento automático e indicação de aberto e fechado. Indaga-se: serão aceitos os contêineres com a possibilidade de tranca com chave comum ou apenas da forma descrita no edital? Importa esclarecer que os contêineres são utilizados como várias alternativas de atender necessidades provisórias, tornando-se banheiros, salas de aula, escritórios, dentre outros, e a conversão do contêiner em banheiro com trava automática da forma exigida, restringirá o universo de competidores, considerando que há um custo elevado para a referida adaptação, e o fechamento com chave comum alcança o mesmo objetivo e possibilita a participação do maior número de competidores.

2) DA METRAGEM DOS CONTÊINERES DE BANHEIROS Vislumbra-se na especificação dos itens 01 e 02 referentes ao lote 02, a metragem área de 6m² para cada contêiner, com exigência de 03 vasos sanitários para cada item. Porém, considerando que o tamanho padrão de cada contêiner mede 6m² de comprimento por 2,30m² de largura, totalizando aproximadamente 14m² de área total, o referido espaço de apenas 6m², conforme delimitado no edital, torna-se insuficiente para a quantidade de vasos sanitários, principalmente para atender os sanitários comuns, somado aos sanitários para portadores de necessidades especiais. Destarte, solicita-se a confirmação da área total do contêiner, que deve ser conforme as normas de acessibilidade da ABNT, de aproximadamente 14m², incluindo a largura, e não apenas 6m², conforme especificação.

II - DA RESPOSTA DA SEDI - GAB

Informação nº 2/2019/SEDI-GAB

Em atenção ao **Pedido de Esclarecimento da empresa Loc Maq 5674450**, Informamos:

01 Referente ao Fechamento automático:

Considerando a complexidade de aproximação da feira, **esclarecemos que serão aceitos as metodologias alternativas utilizados pela empresa,**considerando sua expertise no ramo, **bem como orientamos apenas que as fechaduras tragam segurança ao público alvo que utilizaram os mesmos, sendo elas amparadas por lei vigente e especificas para o objeto solicitado.**

02 Referente a metragem dos contêiner:

Considerando a dúvida existente, informamos a necessidade e montagem conforme descrito no Lote 02, no mínimo que segue:

01 Cabine (com 01 Vaso) Feminino;

01 Cabine (com 01 Vaso) Masculino e

01 Cabine (com 01 Vaso) adaptado para necessidades especiais.

Devendo ser adaptado conforme as especificações da ABNT.

Diante do exposto, esperamos ter respondido com clareza os pedidos de esclarecimentos, bem como colocamo-nos a disposição para quaisquer novos pedidos.

Porto Velho, 26 de abril de 2019.

GEANNE BARROS DA SILVA

RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO PROJETO

ASSESSORA TÉCNICA/GAB SEDI

Documento assinado eletronicamente por **Geanne Barros da Silva**, **Administrador(a)**, em 26/04/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5676078** e o código CRC **514DCBE8**.

Referência: Caso responda este Informação, indicar expressamente o Processo nº 0041.097749/2019-01

SEI nº 5676078

Criado por 52654834204, versão 2 por 52654834204 em 26/04/2019 15:08:08.

III – CONCLUSÃO

Considerando a resposta da Unidade Gestora, permanece a data para a realização do pregão, no dia 02 de maio de 2019, 10h00min (horário de Brasília), via meio eletrônico, conforme publicado nos diários eletrônicos e divulgado através do site www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3212-9266, ou no endereço sito a Av. Farquar 2986 – Bairro Pedrinhas – Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Porto Velho, 29 de abril de 2019.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO
Mat. 300109135